

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

**Indicação nº 95/2008**

**Benedito Ignácio Giudice**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** que as atividades levadas a efeito no terreno existente defronte a Garagem Municipal pela Secretaria de Obras e Serviços, assim como o armazenamento de terra, areia, cascalho, sucata etc., sejam desenvolvidas em outro local, preferencialmente, fora da área urbana deste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Cuida-se de reivindicação dos moradores das imediações, além de outros munícipes, tendo em vista que, nestes períodos de seca, o movimento empreendido nos materiais ali armazenados, provoca o levantamento de poeira que se espalha pelas circunvizinhanças, trazendo danos à saúde dos moradores, principalmente às crianças e aos idosos, que não são poucos e são os que mais sofrem, mormente aqueles que têm problemas respiratórios.

Ademais, o local objeto da presente indicação situa-se em área urbana, sendo certo que o aspecto visual do terreno não é dos mais agradáveis.

Joanópolis, 23 de julho de 2008.

**Benedito Ignácio Giudice**  
**Vereador**

## Gabinete do Prefeito

ADM.2005/2008

**Ofício Gab. nº 325/08**

Joanópolis, 12 de agosto de 2008

Ref.: Indicação nº 95, 96, 97, 105, 106, 107, 108/08 - BIG

Senhor Presidente,

Em atenção as indicações acima epigrafadas, de autoria do vereador Benedito Ignácio Giudice, informamos:

Nº 95 – Com muita razão, é procedente a reclamação dos moradores adjacentes à Secretaria de Obras e Serviços, Garagem Municipal. Vamos continuar usando o referido terreno aqui indicado, porém, já determinamos para que “não Mais” seja produzido poeira e outros inconvenientes aos moradores do local. Futuramente, a Garagem Municipal, poderá ser mudada para outro local, e lá, poderá ser utilizado para outras atividades.

Nº 96 – Aguardar observação e viabilidade da Secretaria de Obras e Serviços.

Nº 97 – Providenciaremos ofício a Elektro, solicitando o orçamento para implantação e iluminação pública na Pça. Júlio César da Silva Leme, bem como providenciar a limpeza do esgoto do local.

Nº 105 – Sabemos que pelas Leis Ambientais é desaconselhável e proibido canalizações.

Pediremos ao DEPRN um parecer sobre a referida indicação.

Nº 106 – Conforme informações prestadas pelo Secretário de Esportes, já está sendo providenciada.

Nº 107 – Providências estão sendo tomadas, de modo a sanar os problemas apresentados pelo Sr. Antonio Andrade.

Nº 108 – A referida indicação vem ao encontro de nossa observação e decisão, de executar essa obra, de baixo custo e grande importância para os moradores do Bairro da Terra Preta.

Na oportunidade, apresentamos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ GARCIA DA COSTA**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Celso Soares Nogueira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Joanópolis